



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Ver. CamilaThais Fritz  
BANCADA: MDB  
ASSUNTO: **Pedido de Informações Nº 09/2026**

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Plenário, e após aprovado ao Poder Executivo Municipal, o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES:

Solicito informações ao Poder Executivo Municipal acerca da Rua Rodolfo Buss. Conforme relatos de comerciantes da referida rua, no passado, quando da construção de um estabelecimento comercial, a obra teria sido interrompida por engenheiro do município, sob a justificativa de que, por se tratar de uma rua comercial, seria obrigatória a reserva de aproximadamente 3 (três) metros de calçada para a construção. Entretanto, observa-se que, posteriormente, outras obras foram realizadas na mesma via, sem a exigência desse recuo, o que tem gerado dúvidas e questionamentos por parte dos comerciantes locais. Diante disso, solicita-se esclarecimento quanto aos seguintes pontos: qual norma ou legislação exigia anteriormente a reserva dos 3 metros de calçada; se essa exigência ainda está em vigor; caso não esteja, por qual motivo houve essa alteração; e por que as construções mais recentes não estão sendo submetidas à mesma exigência anteriormente aplicada.

Sala de Sessões, 18 de março de 2026.

**Ver. Camila Thais Fritz**  
**Bancada MDB**